



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Saúde Municipal, para que seja feita a aquisição de ESTANTES de Aço multiuso, bem como, o equipamento HAMPER Hospitalar essencial em ambientes médico-hospitalares para o transporte seguro de roupas sujas, infectadas e contaminadas, sem que haja contato com outros ambientes. Esses equipamentos destinados a Unidade de saúde ESF IX – Primavera III.

JUSTIFICATIVA:

Em um trabalho que este Gabinete está fazendo, percorrendo unidades de saúde de Primavera do Leste, encontramos algumas necessidades essenciais a rotina diária de trabalho nessas unidades, neste caso, na unidade especificada, há uma necessidade de que seja adquirido tais equipamentos para o pleno exercício de trabalho, e segurança. Sabemos do monitoramento rigoroso por parte da Secretaria de Saúde quanto as unidades, porém, às vezes surgem alguns detalhes que verificando “in loco” a rotina de trabalho, de certa forma nos incumbe a contribuir. A proposta é sempre trazer suporte necessário a rede pública de saúde, todos por uma causa, melhor saúde sempre.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB